

Nº 361/2009). Interessado(s): Juiz da 7ª Vara do Trabalho de Belém. Assunto: Pedido de providências para apurar suposta prática de Ato de Improbidade Administrativa na contratação irregular pela EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENÇÃO RURAL - EMATER de Climilda Nery dos Santos.

2.4.18. Procedimento Extrajudicial nº 011/2007-MP/PJPM (Protocolo nº 393232009). Procedência: Promotoria de Justiça de Porto de Moz (Of. Nº 241/2009). Interessado(s): Promotoria de Justiça de Porto de Moz. Assunto: Acompanhar a expansão do efetivo e da estrutura do destacamento da PM de Porto de Moz.

2.4.19. Procedimento Extrajudicial nº 012/2008-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 30690/2007). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº). Interessado(s): Juiz da 12ª Vara do Trabalho de Belém. Assunto: Pedido de providências para apurar suposta prática de Ato de Improbidade Administrativa na contratação irregular pela FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA de NADIA PEREIRA DOS SANTOS.

2.4.20. Procedimento Extrajudicial nº 082/2006-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 12612006). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 377/2009). Interessado(s): Juiz Titular da 6ª vara do Trabalho de Belém. Assunto: Pedido de providências para apurar suposta prática de Ato de Improbidade Administrativa na contratação irregular pela PRODEPA de DIONISIO DE SANTANA. Belém-Pa, 11 de abril de 2011.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior

EXTRATO DA ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - CSMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 228482

EXTRATO DA ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2011

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 19.04.2011, das 09:00h às 15h

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES - Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, Subprocurador-Geral de Justiça; Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Secretário do Conselho Superior, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Conselheira Convocada, Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA.**

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Julgamento de **REMOÇÃO** na 2ª Entrância, para o cargo de **2º Promotor de Justiça de Tucuruí**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-001/2011 - Processo nº 002/2011/MP/CSMP. Há candidatos à vaga.

2. Julgamento de **REMOÇÃO** na 1ª Entrância, para o cargo de **Promotor de Justiça de Bagre**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-002/2011 - Processo nº 003/2011/MP/CSMP. Há candidatos à vaga.

3. Julgamento de **REMOÇÃO** na 1ª Entrância, para o cargo de **Promotor de Justiça de Uruará**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-002/2011 - Processo nº 004/2011/MP/CSMP. Há candidatos à vaga.

4. Julgamento de **REMOÇÃO** na 1ª Entrância, para o cargo de **Promotor de Justiça de São Felix do Xingu**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-002/2011 - Processo nº 005/2011/MP/CSMP. Há candidatos à vaga.

5. Julgamento de **REMOÇÃO** na 1ª Entrância, para o cargo de **Promotor de Justiça de Curalinho**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-002/2011 - Processo nº 006/2011/MP/CSMP. Há candidatos à vaga. **O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, DECIDIU à unanimidade pelo deferimento do pedido de vistas de todos os processos de remoção formulado pelo Conselheiro Dr. Manoel Santino Nascimento Júnior.**

6. ITEM O QUE OCORRER.

6.1. O ilustre Secretário do Conselho Superior, Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, fez a leitura do ofício nº 860/2010-SGJ-TA, emitido pelo Subprocurador-Geral de Justiça - Área Técnico-Administrativa, Dr. Almerindo Cardoso Leitão, que comunicou à Secretaria do Conselho Superior sobre a disponibilização do serviço de transmissão *on line* das Sessões deste Conselho na *home page* do Ministério Público.

6.1.1. Julgamento de Processos de relatoria da Exmª. Conselheira **DULCELINDA LOBATO PANTOJA**

6.1.2. Processo nº 015/2011-MP/CSMP, referente a pedido de REMOÇÃO POR PERMUTA, formulado pelas Promotoras de Justiça de 3ª entrância, **Dra. SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA**, titular do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e **Dra. LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA**, titular do 1º cargo da Promotoria de Crimes contra a Ordem Tributária (Protocolo nº 10910/2011). **O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, DECIDIU à unanimidade pelo deferimento do pedido de remoção por permuta formulado pelas Promotoras de Justiça, Dra. Symone Mophy de Siqueira**

Mendes Lauria e Dra. Lucinery Helena Resende Ferreira.

- O ilustre Secretário do Egrégio Conselho Superior, Dr. Adélio Mendes dos Santos forneceu cópia do projeto de resolução que busca regulamentar a remoção por permuta entre os membros do Ministério Público do Estado do Pará, para que seja apreciado pelos demais conselheiros na próxima sessão extraordinária.

6.1.3. **Processos submetidos à revisão de arquivamento de relatoria da Exmª. Conselheira DULCELINDA LOBATO PANTOJA.**

6.2.4. Procedimento Extrajudicial nº 004/2008-MP/PJ/ANN (Protocolo nº 21015/2009). Procedência: 1º Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua (Of. Nº 183/2009). Interessado(s): Ministério Público do Estado do Pará. Assunto: Apuração de possível prática de atos que importam em afronta aos princípios de legalidade e da competitividade nos atos procedimentais relativos ao Edital de Pregão Presencial, processo 036/08/SESAM/PMA. **Apreciado conjuntamente com o item, 1.2.30 - Expediente nº 228/2010-MP/PJ/DC/PC. O Egrégio Conselho Superior, DECIDIU pela homologação do arquivamento de ambos os processos (sem o voto do Conselheiro Dr. Manoel Santino Nascimento Júnior).**

6.2.5- Procedimento Extrajudicial nº 003/2009-MP/PJ/SGA (Protocolo nº 21605/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia (Of. Nº 210/2009). Interessado(s): Ministério Público do Estado do Pará. Assunto: Denúncia de irregularidades formalizada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará, quanto à formação atual do Conselho do Fundeb, por inobservância ao disposto na Lei nº 11.494/07. **O Egrégio Conselho Superior, DECIDIU à unanimidade pela homologação do arquivamento.**

6.2.6 - Procedimento Extrajudicial nº 021/2009-MP/PJR (Protocolo nº 21580/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de Rurópolis (Of. Nº 124/2009). Interessado(s): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA VERONESE Ltda.. Assunto: Auto de Infração 209328-D, referente à possível prática de crime ambiental no Município de Rurópolis-PA, efetuada pela empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA VERONESE Ltda. Julgado em conjunto com o item 1.2.25. **O Egrégio Conselho Superior, DECIDIU à unanimidade pela homologação do arquivamento.**

6.2.7. - Procedimento Extrajudicial nº 002/2008-MP/PJ/GN (Protocolo nº 22511/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de Garrafão do Norte (Of. Nº 092/2009). Interessado(s): Ministério Público do Estado do Pará; Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte. Assunto: Apuração de irregularidades na garantia dos direitos da criança e do adolescente bem quanto ao funcionamento do Conselho Tutelar de Garrafão do Norte. **O Egrégio Conselho Superior, DECIDIU devolver os autos para Promotoria de origem para que informe o cumprimento das providências adotadas pela Promotoria de Justiça.**

1.2.5. - Procedimento Extrajudicial nº 004/2008-MP/PJ/GN (Protocolo nº 22512/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de Garrafão do Norte (Of. Nº 095/2009). Interessado(s): Ministério Público do Estado do Pará; Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá. Assunto: Apuração de irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEB do Município de Nova Esperança do Piriá. **O Egrégio Conselho Superior, DECIDIU à unanimidade pela homologação do arquivamento.**

1.2.6. - Procedimento Extrajudicial nº 043/2009-MP/PJ/Cív/ Marabá (Protocolo nº 227132009). Procedência: 1º Promotoria de Justiça Cível de Marabá (Of. Nº 583/2009). Interessado(s): Moradores da Vila Socó; Município de Marabá. Assunto: Acompanhamento do cumprimento do Termo de Acordo Extrajudicial referente à remoção dos moradores da Vila Socó, e do Termo de Ajustamento de Conduta tangente à duplicação da Rod. Transamazônica, BR-230 no perímetro urbano de Marabá. **O Egrégio Conselho Superior, DECIDIU devolver os autos para promotoria de origem para que informe sobre o cumprimento do termo de acordo extrajudicial.**

1.2.7. - Procedimento Extrajudicial nº 141/2009-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 24160/2009). Procedência: 2º Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 195/2009). Interessado(s): Sra. Telma Maria Medeiros de Lima. Assunto: Apuração de denúncia de que a servidora Telma Maria Medeiros de Lima acumula indevidamente cargos públicos. **O Egrégio Conselho Superior, DECIDIU, por maioria de votos pelo arquivamento. (Dr. Manoel Nascimento Santino Junior - voto divergente).**

1.2.8. - Procedimento Extrajudicial nº 008/2009-MP/PJ/SAL (Protocolo nº 24419/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de Salinópolis (Of. Nº 170/2009). Interessado(s): Jamile Correa e Antonio Plácido Sobrinho - Vereadores do Município de Salinópolis. Assunto: Denúncia contra o Presidente da Câmara dos Veradores do Município de Salinópolis, Sr. Francisco Machado Ferreira, por não apresentar a prestação de contas solicitada pelos representantes daquela Casa Legislativa. **(DR. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR - SE JULGOU SUSPEITO - O Egrégio Conselho Superior, DECIDIU, A UNANIMIDADE PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO).**

1.2.9. - Procedimento Extrajudicial nº 164/2006-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 360972009). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 364/2009). Interessado(s): Juiz Titular da 13ª Vara do Trabalho de Belém. Assunto: Encaminha cópia da sentença nos autos do Processo nº 00979-2006-013-08-00-9/TRT, em que são partes MARIA EDEMES SANTOS DA SILVA como exequente, e o

Estado do Pará / SEDUC como executado. **O Egrégio Conselho Superior, DECIDIU à unanimidade pela homologação do arquivamento.**

1.2.10. - Procedimento Extrajudicial nº 143/2006-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 360962009). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 365/2009). Interessado(s): Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de Belém. Assunto: Encaminha autos do Processo nº 01020-2006-009-08-00-5, em que é reclamante Elizângela Correa de Souza r reclamado COMISSÃO DE BAIROS DE BELÉM. **O Egrégio Conselho Superior, DECIDIU à unanimidade pela homologação do arquivamento.**

1.2.11. - Procedimento Extrajudicial nº 174/2007-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 25914/2007). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 363/2009). Interessado(s): Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Belém. Assunto: Pedido de providências para apurar suposta prática de Ato de Improbidade Administrativa na contratação irregular pela FUNCAP de MARIA CARLOS NOVAES BORGES. **O Egrégio Conselho Superior, DECIDIU à unanimidade pela homologação do arquivamento.**

1.2.12. Procedimento Extrajudicial nº 012/2008-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 30690/2007). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº). Interessado(s): Juiz da 12ª Vara do Trabalho de Belém. Assunto: Pedido de providências para apurar suposta prática de Ato de Improbidade Administrativa na contratação irregular pela FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA de NADIA PEREIRA DOS SANTOS. **O Egrégio Conselho Superior, DECIDIU à unanimidade pela homologação do arquivamento.**

1.2.13. Procedimento Extrajudicial nº 084/2006-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 114162004). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 361/2009). Interessado(s): Juiz da 7ª Vara do Trabalho de Belém. Assunto: Pedido de providências para apurar suposta prática de Ato de Improbidade Administrativa na contratação irregular pela EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENÇÃO RURAL - EMATER de Climilda Nery dos Santos. **O Egrégio Conselho Superior, DECIDIU à unanimidade pela homologação do arquivamento.**

1.2.14. Procedimento Extrajudicial nº 111/2008-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 96362008). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 375/2009). Interessado(s): Juiz Titular da 11ª Vara do Trabalho de Belém. Assunto: Pedido de providências para apurar suposta prática de Ato de Improbidade Administrativa na contratação irregular pela FUNDACAO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA - FUNCAP de ANTONIO SOUZA MORAES. **O Egrégio Conselho Superior, DECIDIU à unanimidade pela homologação do arquivamento.**

1.2.15. Procedimento Extrajudicial nº 110/2008-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 94602008). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 374/2009). Interessado(s): Juiz do Trabalho da 8ª Região. Assunto: Pedido de providências para apurar suposta prática de Ato de Improbidade Administrativa na contratação irregular pela FUNDACAO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA - FUNCAP de GISEUDA SOUSA SANTOS. **O Egrégio Conselho Superior, DECIDIU à unanimidade pela homologação do arquivamento.**

1.2.16. Procedimento Extrajudicial nº 011/2008-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 299612007). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 369/2009). Interessado(s): Juiz da 12ª Vara do Trabalho de Belém. Assunto: Pedido de providências para apurar suposta prática de Ato de Improbidade Administrativa na contratação irregular pela SEDUC de REGIVALDO NAZARENO DA SILVA DIAS. **O Egrégio Conselho Superior, DECIDIU à unanimidade pela homologação do arquivamento.**

1.2.17. Procedimento Extrajudicial nº 098/2008-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 40142008). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 371/2009). Interessado(s): Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Belém. Assunto: Pedido de providências para apurar suposta prática de Ato de Improbidade Administrativa na contratação irregular pelo Estado do Pará de CRISTIANO MAIA BORGES. **O Egrégio Conselho Superior, DECIDIU à unanimidade pela homologação do arquivamento.**

1.2.18. Procedimento Extrajudicial nº 083/2006-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 208032004). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 362/2009). Interessado(s): Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Belém. Assunto: Encaminha os autos do Processo nº 00132-2004-008-08-00-1 em que é Reclamante José Jefferson Fonseca de Lima e Reclamado Ivanildo Soares Barata. **O Egrégio Conselho Superior, DECIDIU à unanimidade pela homologação do arquivamento.**

1.2.19. Procedimento Extrajudicial nº 107/2007-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 170752007). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 360/2009). Interessado(s): Juiz do Trabalho da 8ª Região. Assunto: Pedido de providências para apurar suposta prática de Ato de Improbidade Administrativa na contratação irregular pela FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA de FLORINDA SALIM MIGUEL SIUFI. **O Egrégio Conselho Superior, DECIDIU à unanimidade pela homologação do arquivamento.**